



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

EDITAL**EDITAL DO CONCURSO 3º PRÊMIO PROFESSOR JOÃO DOS SANTOS BRAGA Nº. 002/2026 - TJAM**

Objeto: 3º Prêmio da Revista de Direito da Amazônia de Artigos Científicos - Professor João dos Santos Braga

Premiação: **Primeiro (a) colocado (a): R\$ 6.000,00**

Data de divulgação do Edital: 30/07/2026

Divulgação do Concurso de Artigo Científico, mediante aviso publicado no Diário de Justiça Eletrônico e nos sítios eletrônicos: www.tjam.jus.br e tjam.jus.br/esmam

Pedidos de esclarecimentos

Até 16/09/2026 às 14h por meio de protocolo administrativo ou pelo e-mail: colic@tjam.jus.br

Impugnação

Até 16/09/2026 às 14 h por meio de protocolo administrativo ou pelo e-mail: colic@tjam.jus.br

Informações Adicionais

1) E-mail colic@tjam.jus.br;
2) Setor de Protocolo Administrativo, localizado no térreo do Ed. Des. Arnaldo Peres, situado na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69060-000.

Endereço:

Av. André Araújo, s/nº, Aleixo
Manaus/AM
CEP: 69060-000

Todas as referências de tempo contidas neste Edital observarão o horário de Manaus-AM.

Todos os documentos a serem encaminhados eletronicamente deverão ser configurados, preferencialmente, nos seguintes formatos: Adobe Acrobat Reader (extensão .PDF), Word (extensão .DOC ou .DOCX), Excel (extensão .XLS ou .XLSX), podendo ainda ser processados por compactação nos formatos ZIP (extensão .ZIP) ou RAR (extensão .RAR).

O Edital está disponível para download nos endereços: tjam.jus.br/esmam e www.tjam.jus.br (Licitação>Documentos>Editais, Avisos, Erratas e Docs>Licitação 2026>Concurso).

O **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, por meio de sua Presidência e Coordenadoria de Licitação, designada pelo Ato n.º 8/2025 de 03 de janeiro de 2025, pela Portaria n.º 4.715/2023 de 07 de dezembro de 2023 e Portaria n.º 2.099 de 13 de junho de 2024, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCURSO**, nominado “3º Prêmio da Revista de Direito da Amazônia de Artigos Científicos - Professor João dos Santos Braga”, conforme **Processo Administrativo n.º. 2026/000011568-00**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Resolução n.º 64/2023 TJAM, no que couber; e das demais cláusulas e condições constantes neste Edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Realização do 3º Prêmio da Revista de Direito da Amazônia de Artigos Científicos - Professor João dos Santos Braga, com chamada para a publicação de artigos científicos na Revista de Direito da Amazônia, ISSN – 2675-8660 (eletrônico), destinado exclusivamente a doutores ou doutorandos/mestrandos em coautoria com doutor interessados no objeto da presente chamada pública de trabalhos científicos.

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, conforme Termo de Referência e documentos correlatos, e serão custeadas pelo orçamento do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, Evento 200084, Unidade Orçamentária 04703, Programa de Trabalho 02128329023470001, Fonte de Recurso 1759285 e Natureza da Despesa 339031.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

3.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar Edital por irregularidade na aplicação da Lei de Licitações ou para solicitar esclarecimentos sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura do período de Submissão dos trabalhos, devendo a Administração julgar e responder à impugnação e esclarecimentos em até 03 (três) dias úteis.

3.2 **Decairá do direito de impugnar** os termos deste Edital o candidato que não o fizer, **até o terceiro dia útil** que anteceder a abertura do período de Submissão dos trabalhos.

3.3 O Pedido de Esclarecimento ou Impugnação ao Edital deverá ser encaminhados através do Setor de Protocolo Administrativo, localizado no térreo do Ed. Des. Arnaldo Peres, situado na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69060-000; ou no endereço eletrônico colic@tjam.jus.br, com assunto “ 3º Prêmio da Revista de Direito da Amazônia de Artigos Científicos - Professor João dos Santos Braga”.

3.4 As respostas serão divulgadas mediante publicação de nota no endereço eletrônico: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs>.

CLÁUSULA QUARTA DO CRONOGRAMA

4.1. São as datas oficiais do calendário do 3º Prêmio da Revista de Direito da Amazônia de Artigos Científicos - Professor João dos Santos Braga:

4.1.1. Submissão dos trabalhos: de 21/09/2026 a 27/09/2026;

4.1.2. Avaliação: de 28/09/2026 a 18/11/2026;

4.1.3. Revisão: de 19/11/2026 a 29/11/2026;

4.1.4. Publicação do resultado: 15/12/2026.

4.2. As submissões deverão ser realizadas exclusivamente pelo sistema eletrônico da Revista de Direito da Amazônia (OJS), no endereço: <https://rda.tjam.jus.br/ojs-3/index.php/DireitoAmazonia/about/submissions>.

CLÁUSULA QUINTA DA ADMISSIBILIDADE

5.1. Poderão participar do 3º Prêmio da Revista de Direito da Amazônia de Artigos Científicos - Professor João dos Santos Braga, doutores ou doutorandos/mestrandos em coautoria com doutor interessados no objeto da presente chamada pública de trabalhos científicos

CLÁUSULA SEXTA DO CONTEÚDO

6.1. A chamada do 3º Prêmio da Revista de Direito da Amazônia de Artigos Científicos - Professor João dos Santos Braga será por meio da submissão de artigos científicos na edição V. III, N.º 2 da Revista de Direito da Amazônia, com as seguintes aderências temáticas:

6.1.1. Linha I: Filosofia e Teoria Geral dos Direitos Fundamentais;

6.1.2. Linha II: Hermenêutica, Jurisdição Constitucional e Cidadania;

6.1.3. Linha III: Direito, Sociedade e Cultura;

6.1.4. Linha IV: Grupos Invisibilizados e Direitos Humanos;

6.1.5. Linha V: Direitos Fundamentais Sociais;

6.1.6. Linha VI: Violência, Sistemas Penais e Democracia;

6.1.7. Linha VII: Estado, Democracia Constitucional, Cidadania e Direitos Fundamentais;

6.1.8. Linha VIII: Direitos Fundamentais do Trabalho;

6.1.9. Linha IX: Estado de Direito e Tecnologia.

CLÁUSULA SÉTIMA DA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

7.1. Para a submissão dos artigos, o autor deverá acessar o link: (<https://rda.tjam.jus.br/ojs-3/index.php/DireitoAmazonia/about/submissions>), conferir a seção Sobre a revista, ler as políticas das seções disponíveis, bem como as Diretrizes para Autores.

7.2. É necessário se cadastrar no sistema antes de submeter um artigo.

7.3. Caso o autor já esteja cadastrado, deve acessar e iniciar o processo de submissão.

CLÁUSULA OITAVA DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A contribuição deve ser original e inédita no Brasil e não poderá ser avaliada para publicação, simultaneamente, por outro periódico.

8.2. Serão admitidos para publicação somente trabalhos na categoria de artigos científicos.

8.3. Os artigos científicos devem ser enviados exclusivamente pela plataforma OJS.

8.4. O autor deve apresentar registro no ORCID. Caso não possua, poderá obter por meio do link: <https://orcid.org/register>.

8.5. O trabalho deve ser redigido conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT-NBR 6022, 6023, 6028 e 1052.

8.6. O artigo deve ser no formato Microsoft Word, (DOC ou DOCX.), o texto digitado na fonte Times New Roman, tamanho 12, obedecendo espaçamento entre linhas 1,5, margem esquerda e direita com 3 cm e margem superior e inferior com 2 cm, alinhamento justificado e empregar itálico em vez de sublinhado (exceto em endereços URL), apresentar título, resumo e palavras-chave em português e inglês.

8.7. As figuras e tabelas devem ser inseridas no corpo do texto e não no final do documento na forma de anexos.

8.8. O texto deve seguir os padrões de estilo e requisitos bibliográficos descritos em Diretrizes para Autores.

8.9. Os artigos devem obedecer a critérios estabelecidos para publicação na Revista de Direito da Amazônia e em chamada pública do concurso.

8.10. A identificação de plágio, antes da publicação, determina a rejeição imediata do artigo.

8.11. O artigo deve seguir a diretriz COPE, obedecendo os critérios de ética, qualidade e seriedade dos trabalhos publicados. O Conselho Editorial sugere que os autores a leiam, atentamente, antes de submeter o artigo para publicação (<http://publicationethics.org/resources/guidelines> ou http://www.fisiocirurgiauerj.org/Comite_de_Etica_em_Public_COPE.pdf.)

CLÁUSULA NONA DAS DIRETRIZES PARA AUTORES

9.1. É de responsabilidade única e exclusiva do autor a obediência à legislação autoral vigente no país.

9.2. Os artigos científicos devem ser de autoria de doutores e com aceite de doutorandos e mestrados como coautores de doutores, observando-se o limite máximo de três coautores.

9.3. Os artigos científicos devem ter mínimo de 12 (doze) e máximo de 30 (trinta) laudas no formato Microsoft Word, (DOC ou DOCX.), papel A4, texto digitado na fonte Times New Roman, tamanho 12, obedecendo espaçamento entre linhas 1,5, margem esquerda e direita com 3 cm e margem superior e inferior com 2 cm, alinhamento justificado e empregar itálico em vez de sublinhado (exceto em endereços URL), apresentar título, resumo e palavras-chave em português e inglês.

9.4. A remessa ou publicação dos artigos científicos não implicará remuneração de seu autor, com exceção do selecionado em primeiro lugar para o recebimento do 3º Prêmio da Revista de Direito da Amazônia - Professor João dos Santos Braga de Artigos Científicos. Portanto, ao enviar o artigo, o autor concorda que os direitos autorais exclusivos para primeira publicação serão cedidos à Revista de Direito da Amazônia da Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM), sem qualquer ônus, respeitando-se o estabelecido nestas normas. Também não haverá qualquer tipo de cobrança de veiculação ou de qualquer taxa de processamento do artigo. A simples remessa do texto para apreciação implica autorização para publicação.

9.5. Os nomes e endereços informados nesta Revista serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação e não serão, portanto, disponibilizados para outras finalidades e/ou a terceiros.

9.6. Como parte do processo de submissão, o autor é obrigado a verificar a conformidade em relação a todos os itens. O artigo que não estiver de acordo com as normas será devolvido ao autor para correção e posterior reenvio dentro do prazo estabelecido para submissão e revisão.

9.7. As opiniões contidas nos artigos científicos são exclusivamente de responsabilidade do respectivo autor.

9.8. O original do trabalho publicado, bem como as informações complementares, incluindo tabelas com dados estatísticos, gráficos, imagens e fotos, não será devolvido ao autor.

9.9. Caso os dados da pesquisa não estejam disponíveis completamente no corpo do texto do artigo, o autor deve identificá-los de forma acessível.

9.10. A Revista de Direito da Amazônia reserva-se no direito de aceitar ou de vetar qualquer artigo original recebido em desacordo com as orientações, recomendações do Comitê Científico ou de pareceristas, quando necessário, bem como o direito de propor eventuais alterações e uma vez aprovados, serão divulgados sem custo para autor e/ou leitores.

9.11. Os artigos científicos para esta chamada devem ser enviados até a data indicada no cronograma.

CLÁUSULA DÉCIMA DAS REGRAS DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS
--

10.1. GERAL:

10.1.1. Os artigos científicos devem ser redigidos no formato Microsoft Word, (DOC ou DOCX), com emprego de itálico em vez de sublinhado. Ter mínimo de 12 (doze) e máximo de 30 (trinta) laudas/páginas.

10.2. TÍTULO:

10.2.1. Título em português em fonte 24, Times New Roman, centralizado, negrito, com máximo de 15 palavras. O título em idioma estrangeiro deve vir logo abaixo do título em português, na mesma fonte, tamanho 16, itálico e centralizado.

10.3. AUTORIA:

10.3.1. É vedada qualquer identificação de autoria, menção no texto ou nas propriedades do arquivo os nomes dos autores, da instituição de ensino ou do professor orientador, quando for o caso, em razão da natureza do concurso.

10.4. RESUMO:

10.4.1. O resumo deve ser apresentado em português e inglês com até, no máximo, 250 palavras. A palavra Resumo será identificada em fonte Times New Roman, tamanho 12, negrito, primeira letra maiúscula. Em inglês, mesmas regras, acrescenta-se o itálico. Deverá conter problemática, objetivo, método e conclusão do trabalho.

10.5. PALAVRA-CHAVE:

10.5.1. Após o resumo, devem ser relacionadas as “palavras-chave”, representando o conteúdo do artigo, no máximo 6 (seis) palavras, separadas por ponto e vírgula. A palavra-chave será identificada na fonte Times New Roman, tamanho 12. Em inglês, mesmas regras, acrescentando-se o itálico.

10.6. ESTRUTURA DO ARTIGO:

10.6.1. O artigo científico deverá conter introdução, desenvolvimento/tópicos e conclusão. Os títulos de capítulos/tópicos devem ser negritados seguindo a NBR 6024 da ABNT.

10.7. ILUSTRAÇÕES/TABELAS:

10.7.1. Tabelas, figuras, quadros, fotografias, mapas, desenhos, fluxogramas, gráficos e outros devem ser inseridos no corpo de texto, com respectiva palavra designativa, número de ordem de ocorrência no texto em algarismo arábico, travessão e título.

10.7.2. Legendas, notas e outras informações devem ser apresentadas após a ilustração em fonte Times New Roman, tamanho 10 e espaçamento simples.

10.8. CITAÇÕES:

10.8.1. As citações devem usar o sistema autor-data, fonte Times New Roman e tamanho 10. Seguir o que preconiza as normas da ABNT em relação ao assunto.

10.9. NOTAS DE RODAPÉ:

10.9.1. As notas devem ser identificadas pelo sistema numérico sequencial, tamanho 10, com alinhamento justificado, espaçamento simples e restringindo-se ao mínimo necessário.

10.10. REREFÊNCIAS:

10.10.1. As referências devem ser apresentadas ao final do trabalho, fonte Times New Roman, tamanho 12, em espaçamento simples, separadas entre si por uma linha em branco de espaçamento simples e utilizando o negrito para destacar o elemento título quando aplicável.

10.10.2. Deve seguir as recomendações contidas na NBR 6023.

10.11. SOBRE O AUTOR:

10.11.1. Apresentação à afiliação institucional e geográfica com dois ou três níveis hierárquicos. Em seguida, apresentar, em sequência, um breve currículo do autor, link do currículo Lattes, Orcid (obrigatório) e e-mail.

10.12. CRÉDITOS DA AUTORIA:

10.12.1. Informar os créditos de cada autor segundo a classificação do sistema de especificação CRediT (Contributor Roles Taxonomy) que é mantido pela NISO, presente no link <https://credit.niso.org/>. Também disponível em português pela Scielo Brasil no seguinte link <https://www.scielo.br/media/files/20240900-Criterios-SciELO-Brasil.pdf>.

10.13. DISPONIBILIDADE DE DADOS:

10.13.1. Caso os dados da pesquisa não estejam disponíveis completamente no corpo do texto do artigo, o autor deve identificá-los de forma acessível.

10.14. Para os demais casos não especificados nestas regras, deverá observar-se o que orienta a NBR 6023.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS

11.1. Os artigos devem ter caráter científico, com o objetivo de divulgar o conhecimento criado por meio de pesquisa metodológica nas linhas acima disponibilizadas, de forma a enriquecer o universo jurídico, acadêmico e social.

11.2. Os artigos científicos devem ser enviados para publicação na Revista de Direito da Amazônia, via sistema Open Journal System (OJS), e com aceite dos termos para sua possível publicação, independentemente de ter sido ou não premiado.

11.3. A avaliação do artigo, para efeitos de publicação na Revista, será realizada por avaliação anônima por pares (double-blind peer review), cujos avaliadores não identificam o autor, portanto o trabalho não deve conter identificação do autor.

11.4. Todos os artigos avaliados por pareceristas em double blind review com notas igual ou maior que 9,0 serão avaliados pelo Comitê Científico segundo os critérios descritos nos Anexos I e II do 3º Prêmio da Revista de Direito da Amazônia - Professor João dos Santos Braga de Artigos Científicos.

11.5. Declarado pelo Comitê o artigo vencedor, o prêmio será pago a quem o submeteu, independente se coautor ou autor.

11.6. O artigo original submetido para publicação somente será aceito para análise se:

- a) não tiver sido publicado e nem submetido, simultaneamente, para publicação em outro periódico;
- b) todas as pessoas listadas como autores aprovaram o seu encaminhamento à Revista de Direito da Amazônia;
- c) os citados como fonte de comunicação pessoal aprovaram a citação;
- d) as opiniões emitidas pelos autores serem de sua exclusiva responsabilidade;
- e) a apresentação formal do trabalho estar de acordo com todas as indicações das Normas Editoriais.

11.7. Em casos de conflitos de interesses (ideológicos, pessoais, políticos, acadêmicos, comerciais ou econômico-financeiros), identificados no artigo durante a avaliação por pares, os editores e membros do Comitê Científico analisarão a forma como tais conflitos foram gerenciados pelo autor durante a elaboração do artigo.

11.8. É fundamental que o autor, ao submeter seu artigo, assuma a responsabilidade primária pela identificação e revelação dos conflitos de interesse, os quais se caracterizam pela potencial influência desses elementos nos resultados da pesquisa, nas conclusões do trabalho ou na forma como o problema foi apresentado, de modo a eventualmente atender a imperativos de consciência, de filiação partidária ou associativa ou mesmo de seus patrocinadores, desse modo, o autor deve relatar a existência desses conflitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

12.1. O trabalho poderá ser:

12.1.1. Aprovado, estará apto a disputar o prêmio;

12.1.2. Aprovado com sugestão de revisão/modificação pelo Comitê Científico, estará apto a disputar o prêmio, porém neste caso a pontuação final sofrerá descontos;

12.1.3. Reprovado.

12.2. O Comitê Científico divulgará, no tempo previsto, o resultado final do vencedor do 3º Prêmio da Revista de Direito da Amazônia - Professor João dos Santos Braga de Artigos Científicos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO COMITÊ CIENTÍFICO

13.1. O gerenciamento dos artigos científicos é atribuído à ESMAM, responsável pelos regramentos de submissão e pelos critérios de avaliação, e ao Comitê Científico nomeado pela Portaria n.º 04/2026-ESMAM, responsável pela avaliação dos artigos, observando-se as Condições Gerais e os critérios descritos nos Anexos I e II.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Declaração de Direito Autoral: É permitida a reprodução total ou parcial dos trabalhos publicados nesta Revista, desde que citada a fonte – o (s) autor (es) do artigo e publicação.

14.1.1. A violação de direitos autorais constitui crime (Código Penal, art. 184, 1º, 2º e 3º; Lei nº 10.695/2003), sujeitando-se à busca, apreensão e indenizações diversas (Lei nº 9.610/98).

14.2. Política de Privacidade: Os nomes e endereços informados nesta revista serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação, não serão disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.

14.3. As regras constantes no regulamento servem exclusivamente para o 3º Prêmio da Revista de Direito da Amazônia - Professor João dos Santos Braga.

14.3. Quaisquer conflitos, omissões ou dificuldades de interpretação das normas aqui constantes serão dirimidas pela Comissão Organizadora do evento, não cabendo em nenhuma hipótese, recursos das decisões por ela emanadas.

14.4. Recomendações de Leitura:

14.4.1. ABNT <http://www.abnt.org.br/>

14.4.2. CNPQ <http://www.cnpq.br/web/guest/diretrizes>

14.4.3. IBICT <http://revista.ibict.br/>

14.4.4. Artigos Política padrão de seção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DOS ANEXOS

15.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

15.1.1. Ficha de Avaliação (Anexo I);

15.1.2. Ficha de Pontuação (Anexo II);

15.1.3. Regulamento do 3º Prêmio da Revista de Direito da Amazônia - Professor João dos Santos Braga (Anexo III);

15.1.4. Termo de Referência (Anexo IV);

15.1.4.1. Apêndice do Termo de Referência - Estudo Técnico Preliminar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO FORO
--

16.1 Fica eleito o foro da comarca de Manaus, capital do Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste edital com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Manaus/AM, 28 de julho de 2026.

Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

3º PRÊMIO PROFESSOR JOÃO DOS SANTOS BRAGA Nº. 002/2026 -TJAM
ANEXO I - FICHA DE AVALIAÇÃO

3º PRÊMIO PROFESSOR JOÃO DOS SANTOS BRAGA Nº. 002/2026 - TJAM
ANEXO II - FICHA DE PONTUAÇÃO

3º PRÊMIO PROFESSOR JOÃO DOS SANTOS BRAGA Nº. 002/2026 - TJAM
ANEXO III - REGULAMENTO

3º PRÊMIO PROFESSOR JOÃO DOS SANTOS BRAGA Nº. 002/2026 - TJAM
ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 29/07/2026, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6698828** e o
código CRC **C12208E3**.

2026/000011568-00

6698828v2

ANEXO I
FICHA DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR

AUSÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO	SIM	NÃO
Artigo sem qualquer informação que identifique a autoria, direta ou indiretamente; nem menção no texto ou nas propriedades do arquivo os nomes dos autores, da instituição de ensino ou do professor orientador, quando for o caso.		
CONTRIBUIÇÃO ORIGINAL/INÉDITA	SIM	NÃO
O artigo é original e inédito.		
FORMATAÇÃO DO ARTIGO	SIM	NÃO
O artigo está em formato Microsoft Word, DOC. ou DOCX., o texto foi digitado na fonte Times New Roman, tamanho 12. Obedeceu ao espaçamento entre linhas 1,5, margem esquerda e direita com 3 cm e margem superior e inferior com 2 cm, alinhamento justificado e emprega itálico em vez de sublinhado (exceto em endereços URL), apresenta título, resumo e palavras-chave em português e inglês.		
ESTRUTURA DO ARTIGO	SIM	NÃO
O título em português está na fonte 24, Times New Roman, centralizado, negrito. Usa maiúsculas apenas nas letras iniciais, com máximo de 15 palavras. O título em outro idioma foi inserido logo abaixo do título em português, na mesma fonte, tamanho 16, itálico e centralizado.		
O resumo foi apresentado em português e inglês com até, no máximo, 250 palavras. A palavra Resumo foi identificada em fonte Times New Roman, tamanho 12, negrito, primeira letra maiúscula, em inglês ou em outro idioma, com mesmas regras e acrescentou o itálico. Ressaltou a problemática, objetivo, método e conclusão do trabalho.		
As palavras-chave representam o conteúdo do artigo, sendo no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis), separadas por ponto e vírgulas e identificadas na fonte Times New Roman, tamanho 12.		
O artigo científico contém introdução, tópicos/desenvolvimento e conclusão.		
NORMAS TÉCNICAS	SIM	NÃO
As citações e as referências seguiram as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, versão atualizada.		
REFERÊNCIAS	SIM	NÃO
Todas as referências citadas no texto constam na seção de referências.		
AVALIAÇÃO PRELIMINAR	SIM	NÃO
O manuscrito cumpre todas as normas estabelecidas na avaliação preliminar		
O manuscrito foi aprovado e deve ser encaminhado para Comissão Avaliadora		

ANEXO II
FICHA DE PONTUAÇÃO

TÍTULO	Nota de 0 a 10
É compreensível e conciso, reflete o conteúdo? Apresenta versão em inglês adequada?	
RESUMO	Nota de 0 a 10
Introduz o tema, os objetivos, a metodologia e os principais resultados? Apresenta versão em inglês adequada?	
INTRODUÇÃO	Nota de 0 a 10
Apresenta e contextualiza o tema, a delimitação do problema, a justificativa, os objetivos e a metodologia da pesquisa, assim como a estrutura do artigo?	
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	Nota de 0 a 10
Apresenta a teoria que fundamenta o estudo, trazendo os principais conceitos sobre o tema a partir da visão de autores de relevância na área?	
MÉTODO	Nota de 0 a 10
Apresenta a classificação e o método de pesquisa (inclusive em caso de pesquisa teórica), descrevendo os instrumentos e os procedimentos adotados no estudo?	
RESULTADOS E DISCUSSÃO	Nota de 0 a 10
Apresenta os principais resultados alcançados no desenvolvimento do estudo, trazendo dados e informações sistematizadas que contribuam para o atendimento dos objetivos propostos?	
A análise e discussão dos dados são derivadas dos resultados apresentados?	
CONCLUSÃO	Nota de 0 a 10
Apresenta as principais considerações sobre o estudo, sintetizando os aspectos mais relevantes da pesquisa, assim como os resultados obtidos?	
REFERÊNCIAS	Nota de 0 a 10
Apresenta corretamente todas as referências citadas no texto?	
ASPECTOS GERAIS	Nota de 0 a 10
Apresenta linguagem clara, organização do conteúdo e adequação da linguagem ao trabalho científico com obediência à norma culta/padrão.	
OBSERVAÇÕES/SUGESTÕES DE ASPECTOS TÉCNICOS E METODOLÓGICOS	Resposta aberta e obrigatória

REGULAMENTO DO 3º PRÊMIO DA REVISTA DE DIREITO DA AMAZÔNIA - PROFESSOR JOÃO DOS SANTOS BRAGA DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

Torna pública a chamada para a publicação de artigos científicos na Revista de Direito da Amazônia, ISSN – 2675-8660 (eletrônico), publicada pela Escola Superior da Magistratura do Amazonas.

O Conselho Editorial da Revista de Direito da Amazônia, ISSN – 2675-8660 (eletrônico), da Escola Superior da Magistratura do Amazonas, no desempenho de suas atribuições, torna pública a chamada do **3º Prêmio da Revista de Direito da Amazônia - Professor João dos Santos Braga de Artigos Científicos**, por meio da submissão de artigos científicos na Edição v. III, n.º 2 da Revista de Direito da Amazônia, com as seguintes aderências temáticas:

Linha I: Filosofia e Teoria Geral dos Direitos Fundamentais;

Linha II: Hermenêutica, Jurisdição Constitucional e Cidadania;

Linha III: Direito, Sociedade e Cultura;

Linha IV: Grupos Invisibilizados e Direitos Humanos;

Linha V: Direitos Fundamentais Sociais;

Linha VI: Violência, Sistemas Penais e Democracia;

Linha VII: Estado, Democracia Constitucional, Cidadania e Direitos Fundamentais;

Linha VIII: Direitos Fundamentais do Trabalho;

Linha IX: Estado de Direito e Tecnologia.

CRONOGRAMA

Submissão dos trabalhos	03/08/2026 a 31/08/2026
Avaliação	01/09/2026 a 30/09/2026
Revisão	01/10/2026 a 31/10/2026
Publicação do Resultado	11/11/2026

Para a submissão dos artigos, o autor deverá acessar o link: (<https://rda.tjam.jus.br/ojs-3/index.php/DireitoAmazonia/about/submissions>), conferir a seção [Sobre a revista](#), ler as políticas das seções disponíveis, bem como as [Diretrizes para Autores](#). É necessário se

[cadastrar](#) no sistema antes de submeter o artigo. Caso o autor já esteja cadastrado, deve [acessar](#) e iniciar o processo de submissão.

OBJETO

Tornar pública a chamada de artigos científicos – seguindo as exigências da CAPES - para participar de seleção do **3º Prêmio da Revista de Direito da Amazônia - Professor João dos Santos Braga de Artigos Científicos**, e publicação na Revista de Direito da Amazônia, (V.III, nº 2), (ISSN - 2675-8660) ano 2026, com premiação ao primeiro lugar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PÚBLICO-ALVO

Restrito a doutores ou doutorandos/mestrandos em coautoria com doutor interessados no objeto da presente chamada pública de trabalhos científicos.

COMITÊ CIENTÍFICO

O gerenciamento dos artigos científicos é atribuído à ESMAM, responsável pelos regramentos de submissão e pelos critérios de avaliação, e ao Comitê Científico nomeado pela Portaria n.º 04/2026-ESMAM, responsável pela avaliação dos artigos, observando-se a forma do item 8 das Condições Gerais e os critérios descritos nos Anexos I e II.

CONDIÇÕES GERAIS

1. A contribuição deve ser original e inédita no Brasil e não poderá ser avaliada para publicação, simultaneamente, por outro periódico;
2. Serão admitidos para publicação somente trabalhos na categoria de artigos científicos;
3. Os artigos científicos devem ser enviados exclusivamente pela plataforma OJS;
4. O autor deve apresentar registro no ORCID. Caso não possua, poderá obter por meio do link: <https://orcid.org/register>. O trabalho deve ser redigido conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT- NBR 6022, 6023, 6028 e 10520;
5. O artigo deve ser no formato Microsoft Word, (DOC ou DOCX.), o texto digitado na fonte Times New Roman, tamanho 12, obedecendo espaçamento entre linhas 1,5, margem esquerda e direita com 3 cm e margem superior e inferior com 2 cm, alinhamento justificado e empregar itálico em vez de sublinhado (exceto em endereços URL), apresentar título, resumo e palavras-chave em português e inglês;
6. As figuras e tabelas devem ser inseridas no corpo do texto e não no final do documento na forma de anexos;
7. O texto deve seguir os padrões de estilo e requisitos bibliográficos descritos em [Diretrizes para Autores](#);
8. Os artigos devem obedecer a critérios estabelecidos para publicação na Revista de Direito da Amazônia e em chamada pública do concurso;
9. A identificação de plágio, antes da publicação, determina a rejeição imediata do artigo.

10. O artigo deve seguir a diretriz COPE, obedecendo os critérios de ética, qualidade e seriedade dos trabalhos publicados. O Conselho Editorial sugere que os autores a leiam, atentamente, antes de submeter o artigo para publicação (<http://publicationethics.org/resources/guidelines> ou <http://www.fisiocirurgiauerj.org/Comite de Etica em Public COPE.pdf>.)

DIRETRIZES PARA AUTORES

1. É de responsabilidade única e exclusiva do autor a obediência à legislação autoral vigente no país.
2. Os artigos científicos devem ser de autoria de doutores e com aceite de doutorandos e mestrandos como coautores de doutores, observando-se o limite máximo de três coautores.
3. Os artigos científicos devem ter mínimo de 12 (doze) e máximo de 30 (trinta) laudas no formato Microsoft Word, (DOC ou DOCX.), papel A4, texto digitado na fonte Times New Roman, tamanho 12, obedecendo espaçamento entre linhas 1,5, margem esquerda e direita com 3 cm e margem superior e inferior com 2 cm, alinhamento justificado e empregar itálico em vez de sublinhado (exceto em endereços URL), apresentar título, resumo e palavras-chave em português e inglês.
4. A remessa ou publicação dos artigos científicos não implicará remuneração de seu autor, com exceção do selecionado em primeiro lugar para o recebimento do **3º Prêmio da Revista de Direito da Amazônia - Professor João dos Santos Braga de Artigos Científicos**. Portanto, ao enviar o artigo, o autor concorda que os direitos autorais exclusivos para primeira publicação serão cedidos à Revista de Direito da Amazônia da Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM), sem qualquer ônus, respeitando-se o estabelecido nestas normas. Também não haverá qualquer tipo de cobrança de veiculação ou de qualquer taxa de processamento do artigo. A simples remessa do texto para apreciação implica autorização para publicação.
5. Os nomes e endereços informados nesta Revista serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação e não serão, portanto, disponibilizados para outras finalidades e/ou a terceiros.
6. Como parte do processo de submissão, o autor é obrigado a verificar a conformidade em relação a todos os itens. O artigo que não estiver de acordo com as normas será devolvido ao autor para correção e posterior reenvio dentro do prazo estabelecido para submissão e revisão.
7. As opiniões contidas nos artigos científicos são exclusivamente de responsabilidade do respectivo autor.
8. O original do trabalho publicado, bem como as informações complementares, incluindo tabelas com dados estatísticos, gráficos, imagens e fotos, não será devolvido ao autor.
9. Caso os dados da pesquisa não estejam disponíveis completamente no corpo do texto do artigo, o autor deve identificá-los de forma acessível.
10. A Revista de Direito da Amazônia reserva-se no direito de aceitar ou de vetar qualquer artigo original recebido em desacordo com as orientações, recomendações do Comitê Científico ou de pareceristas, quando necessário, bem como o direito de propor eventuais alterações e uma vez aprovados, serão divulgados sem custo para autor e/ou leitores.

11. Os artigos científicos para esta chamada devem ser enviados até a data indicada no cronograma.

REGRAS DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS

Geral

- Os artigos científicos devem ser redigidos no formato Microsoft Word, (DOC ou DOCX), com emprego de itálico em vez de sublinhado. Ter mínimo de 12 (doze) e máximo de 30 (trinta) laudas/páginas.

Título

- Título em português em fonte 24, Times New Roman, centralizado, negrito, com máximo de 15 palavras. O título em idioma estrangeiro deve vir logo abaixo do título em português, na mesma fonte, tamanho 16, itálico e centralizado.

Autoria

- É vedada qualquer identificação de autoria, menção no texto ou nas propriedades do arquivo os nomes dos autores, da instituição de ensino ou do professor orientador, quando for o caso, em razão da natureza do concurso.

Resumo

- O resumo deve ser apresentado em português e inglês com até, no máximo, 250 palavras. A palavra Resumo será identificada em fonte Times New Roman, tamanho 12, negrito, primeira letra maiúscula. Em inglês, mesmas regras, acrescenta-se o itálico. Deverá conter problemática, objetivo, método e conclusão do trabalho.

Palavras-chave

- Após o resumo, devem ser relacionadas as “palavras-chave”, representando o conteúdo do artigo, no máximo 6 (seis) palavras, separadas por ponto e vírgula. A palavra-chave será identificada na fonte Times New Roman, tamanho 12. Em inglês, mesmas regras, acrescentando-se o itálico.

Estrutura do artigo

- O artigo científico deverá conter introdução, desenvolvimento/tópicos e conclusão. Os títulos de capítulos/tópicos devem ser negritados seguindo a NBR 6024 da ABNT.

Ilustrações/Tabelas

- Tabelas, figuras, quadros, fotografias, mapas, desenhos, fluxogramas, gráficos e outros devem ser inseridos no corpo de texto, com respectiva palavra designativa, número de ordem de ocorrência no texto em algarismo arábico, travessão e título;
- Legendas, notas e outras informações devem ser apresentadas após a ilustração em fonte Times New Roman, tamanho 10 e espaçamento simples.

Citações

- As citações devem usar o sistema **autor-data**, fonte Times New Roman e tamanho 10. Seguir o que preconiza as normas da ABNT em relação ao assunto.

Notas de rodapé

- As notas devem ser identificadas pelo sistema numérico sequencial, tamanho 10, com alinhamento justificado, espaçamento simples e restringindo-se ao mínimo necessário.

Referências

- As referências devem ser apresentadas ao final do trabalho, fonte Times New Roman, tamanho 12, em espaçamento simples, separadas entre si por uma linha em branco de espaçamento simples e utilizando o negrito para destacar o elemento título quando aplicável;
- Deve seguir as recomendações contidas na NBR 6023.

Sobre o autor

- Apresentação à afiliação institucional e geográfica com dois ou três níveis hierárquicos. Em seguida, apresentar, em sequência, um breve currículo do autor, link do currículo Lattes, Orcid (obrigatório) e e-mail.

Créditos da autoria

- Informar os créditos de cada autor segundo a classificação do sistema de especificação CRediT (Contributor Roles Taxonomy) que é mantido pela NISO, presente no link <https://credit.niso.org/>. Também disponível em português pela Scielo Brasil no seguinte link <https://www.scielo.br/media/files/20240900-Criterios-SciELO-Brasil.pdf>.

Disponibilidade de dados

- Caso os dados da pesquisa não estejam disponíveis completamente no corpo do texto do artigo, o autor deve identificá-los de forma acessível.

Dúvidas

- Para os demais casos, não especificados nestas regras, deverá observar-se o que orienta a NBR 6023.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS

1. Os artigos devem ter caráter científico, com o objetivo de divulgar o conhecimento criado por meio de pesquisa metodológica nas linhas acima disponibilizadas, de forma a enriquecer o universo jurídico, acadêmico e social.
2. Os artigos científicos devem ser enviados para publicação na Revista de Direito da Amazônia, via sistema *Open Journal System* (OJS), e com aceite dos termos para sua possível publicação, independentemente de ter sido ou não premiado.
3. A avaliação do artigo, para efeitos de publicação na Revista, será realizada por avaliação anônima por pares (*double-blind peer review*), cujos avaliadores não identificam o autor, portanto o trabalho não deve conter identificação do autor.
4. Todos os artigos serão avaliados pelo Comitê Científico segundo os critérios descritos nos Anexos I e II do **3º Prêmio da Revista de Direito da Amazônia - Professor João dos Santos Braga de Artigos Científicos**.
5. Declarado pelo Comitê o artigo vencedor, o prêmio será pago a quem o submeteu, independente se coautor ou autor.

6. O artigo original submetido para publicação somente será aceito para análise se:
i) não tiver sido publicado e nem submetido, simultaneamente, para publicação em outro periódico; ii) todas as pessoas listadas como autores aprovaram o seu encaminhamento à Revista de Direito da Amazônia; iii) os citados como fonte de comunicação pessoal aprovaram a citação; iv) as opiniões emitidas pelos autores serem de sua exclusiva responsabilidade; v) a apresentação formal do trabalho estar de acordo com todas as indicações das Normas Editoriais.
7. Em casos de conflitos de interesses (ideológicos, pessoais, políticos, acadêmicos, comerciais ou econômico-financeiros), identificados no artigo durante a avaliação por pares, os editores e membros do Comitê Científico analisarão a forma como tais conflitos foram gerenciados pelo autor durante a elaboração do artigo.
8. É fundamental que o autor, ao submeter seu artigo, assuma a responsabilidade primária pela identificação e revelação dos conflitos de interesse, os quais se caracterizam pela potencial influência desses elementos nos resultados da pesquisa, nas conclusões do trabalho ou na forma como o problema foi apresentado, de modo a eventualmente atender a imperativos de consciência, de filiação partidária ou associativa ou mesmo de seus patrocinadores, desse modo, o autor deve relatar a existência desses conflitos.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO

O trabalho poderá ser:

- a) aprovado, estará apto a disputar o prêmio;
- b) aprovado com sugestão de revisão/modificação pelo Comitê Científico, estará apto a disputar o prêmio, porém neste caso a pontuação final sofrerá descontos;
- c) reprovado.

O Comitê Científico divulgará, no tempo previsto, o resultado final do vencedor do **3º Prêmio da Revista de Direito da Amazônia - Professor João dos Santos Braga de Artigos Científicos**.

RECOMENDAÇÕES DE LEITURA

ABNT

<http://www.abnt.org.br/>

CNPQ

<http://www.cnpq.br/web/guest/diretrizes>

IBICT

<http://revista.ibict.br/>

Artigos

Política padrão de seção.

Declaração de Direito Autoral

É permitida a reprodução total ou parcial dos trabalhos publicados nesta Revista, desde que citada a fonte – o (s) autor (es) do artigo e publicação. A violação de direitos autorais constitui crime (Código Penal, art. 184, 1º, 2º e 3º; Lei nº 10.695/2003), sujeitando-se à busca, apreensão e indenizações diversas (Lei nº 9.610/98).

Política de Privacidade

Os nomes e endereços informados nesta revista serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação, não serão disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Definição do Objeto: Realização do 3º Prêmio da Revista de Direito da Amazônia de Artigos Científicos - Professor João dos Santos Braga.

1.2. Justificativa:

1.2.1. A necessidade da contratação decorre da política institucional da ESMAM voltada ao incentivo à pesquisa científica, à produção acadêmica qualificada e ao fortalecimento do debate jurídico crítico e interdisciplinar, em consonância com suas competências regimentais previstas na Resolução TJAM nº 12/2013, bem como alinhada ao Planejamento Estratégico do TJAM (2021–2026), especialmente ao Macrodesafio “Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade”, contribuindo para a disseminação do conhecimento jurídico e aproximação do Judiciário com a comunidade acadêmica e a sociedade.

1.2.2. Demais justificativas encontram-se pormenorizadas em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

1.2.3. Os resultados esperados são:

1.2.3.1. Fomentar a produção científica qualificada no âmbito jurídico, estimulando a elaboração de estudos acadêmicos que contribuam para o aprimoramento da ciência do direito, da atividade jurisdicional e das práticas institucionais do Poder Judiciário do Estado do Amazonas.

1.2.3.2. Fortalecer a Escola Superior da Magistratura do Amazonas – ESMAM como centro de excelência na formação, capacitação e difusão do conhecimento jurídico, promovendo o intercâmbio acadêmico, o debate interdisciplinar e a consolidação de boas práticas alinhadas às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça.

1.2.3.3. Ampliar a visibilidade institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por meio da publicação de artigos científicos de relevância regional e nacional na Revista de Direito da Amazônia, contribuindo para o fortalecimento da relação entre o Poder Judiciário e a sociedade.

1.2.3.4. Incentivar reflexões críticas sobre temas jurídicos contemporâneos, especialmente aqueles relacionados aos desafios sociais, ambientais, econômicos, culturais e institucionais da região amazônica, promovendo a construção de conhecimento aplicado à realidade local.

1.2.3.5. Seleção do melhor artigo científico submetido ao certame, com base em critérios técnicos objetivos, assegurando transparência, isonomia e qualidade acadêmica no processo de avaliação, culminando na concessão da premiação prevista e na publicação dos trabalhos aprovados.

1.2.3.6. Cumprimento da missão pedagógica e científica da ESMAM, promovendo a disseminação de conhecimento e o desenvolvimento de competências analíticas e éticas no campo do Direito;

1.2.3.7. Cumprimento do Planejamento Estratégico do TJAM (2021–2026), especialmente no que tange ao macrodesafio de fortalecimento da relação institucional com a sociedade, por meio da difusão do conhecimento jurídico e incentivo à pesquisa científica.

1.3. Especificação do Objeto:

1.3.1. O objeto contempla a concessão de prêmio financeiro ao autor do melhor artigo científico selecionado dentre os submetidos ao certame, conforme critérios técnicos de avaliação definidos pelo Comitê Científico instituído pela Portaria nº 04/2026-ESMAM.

1.3.2. O concurso observará as regras e condições previstas em edital e regulamento específico.

1.3.3. O processo seletivo será realizado mediante chamada pública para submissão de artigos científicos, obrigatoriamente por meio do sistema eletrônico da Revista de Direito da Amazônia (OJS), no período estabelecido em cronograma oficial, vedada qualquer outra forma de submissão.

1.3.4. O cronograma do certame deverá observar as seguintes etapas: submissão dos trabalhos, avaliação, revisão e publicação do resultado, conforme datas previamente fixadas pela ESMAM e constantes do regulamento do concurso.

1.3.5. O julgamento dos artigos será realizado em etapas sucessivas, compreendendo: (i) análise preliminar pelos pareceristas da Revista, com verificação de critérios formais, estrutura, aderência temática e ausência de plágio; e (ii) deliberação final pelo Comitê Científico instituído, responsável pela classificação e escolha do trabalho vencedor.

1.3.6. Os trabalhos submetidos deverão atender integralmente às diretrizes editoriais da Revista de Direito da Amazônia, sendo obrigatoriamente originais, inéditos, não submetidos a outro periódico, observando as normas de formatação, critérios técnicos e exigência de cadastro do(s) autor(es) no sistema Orcid, sob pena de desclassificação.

1.3.7. Poderão participar do certame exclusivamente doutores ou doutorandos/mestrandos em coautoria com doutor, conforme público-alvo definido no Regulamento do concurso.

1.3.8. A concessão do prêmio será formalizada em favor do autor responsável pelo artigo classificado em primeiro lugar, mediante ato homologatório da autoridade competente.

1.3.9. A iniciativa possui natureza acadêmica e institucional, sem fins lucrativos, sendo vedada qualquer forma de cobrança, remuneração ou contraprestação financeira aos participantes, exceto ao autor do trabalho vencedor.

1.3.10. A premiação constitui prestação única e pontual, não gerando vínculo contratual continuado, sendo vedada sua prorrogação, renovação ou extensão a outros participantes, ainda que aprovados para publicação.

1.3.11. O certame deverá observar rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, isonomia e transparência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e da Lei nº 14.133/2021, bem como as diretrizes da Resolução TJAM nº 64/2023.

1.3.12. Todo o procedimento será realizado em ambiente digital, com publicação eletrônica dos resultados e dos trabalhos selecionados, promovendo eficiência administrativa, transparência e sustentabilidade, nos termos do Guia de Critérios de Sustentabilidade do TJAM.

1.4. Caracterização do Objeto:

1.4.1. O objeto do presente Termo de Referência enquadra-se no conceito de concurso, nos termos do inciso XXXIX, Art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

1.5. Fundamentação Legal:

1.5.1. O objeto deverá obedecer, no que couber, ao disposto na legislação a seguir:

a) Lei nº 14.133/2021 e suas alterações;

b) Resolução nº 64/2023 TJ-AM, de 05 de dezembro de 2023;

1.5.2. Legislações aplicáveis ao objeto a ser contratado, no que couber:

- a) Resolução CNJ nº 159/2012;
- b) Portaria CNJ nº 140/2019;
- c) Resolução TJAM nº 12/2013;
- d) Plano de Desenvolvimento Institucional da ESMAM;
- e) Projeto Político-Pedagógico da ESMAM;
- f) Planejamento Estratégico do TJAM 2021–2026;
- g) Portaria nº 04/2026-ESMAM;
- h) Informação Técnica nº 02/2026;
- i) Parecer Jurídico nº 05/2026 – AJUR/ESMAM;
- j) Regulamento do 3º Prêmio da Revista de Direito da Amazônia – Professor João dos Santos Braga;

1.6. Indicação de necessidade de apresentação de amostras, catálogos, manuais, folders ou prospectos:

1.6.1. Para este certame, não será exigida apresentação de amostras, catálogos, manuais, folders ou prospectos.

1.7. Valor estimado da premiação:

1.7.1. Trata-se da premiação em valor único de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a ser concedida ao vencedor do 3º Concurso de Artigos da Revista de Direito da Amazônia – Professor João dos Santos Braga.

1.8. Adequação orçamentária:

1.8.1. O objeto está previsto no Plano de Contratação Anual 2026, sob o código **DVCOP-2026-34**.

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto deste Termo de Referência caracteriza-se como situação prevista na modalidade Concurso, nos termos do artigo 28, inciso III da, Lei nº 14.133/2021.

2.2. O procedimento para a realização do concurso pretendido neste instrumento será regido pelo Regulamento e por Edital.

3. REQUISITOS DO FORNECEDOR

3.1. Vistoria:

3.1.1. Não se aplica.

3.2. Qualificação Técnica:

3.2.1. Não se aplica.

4. MODELO DE GESTÃO

4.1. A fiscalização do objeto será realizada pela ESMAM (Escola Superior da Magistratura do Amazonas).

4.1.1. A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor designado como responsável ou por seu substituto.

4.1.2. A ESMAM será responsável pela avaliação da conformidade da realização do concurso, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à falhas ou problemas observados, determinando o que for necessário à regularização das mesmas.

4.2. As comunicações entre o órgão e os participantes devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica (e-mail) para esse fim.

4.3. Indicação de instrumento para efetivar a contratação:

4.3.1. O concurso observará as regras e condições previstas em edital e regulamento.

5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

5.1. São obrigações e responsabilidades do Tribunal de Justiça:

5.1.1. Elaborar Edital para a realização do Concurso.

5.1.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto.

5.1.3. Notificar por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto.

5.1.4. Proporcionar todas as facilidades para que ocorra a correta execução do objeto.

5.1.5. Comunicar qualquer irregularidade ou ilegalidade encontrada.

5.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes à execução do objeto que venham a ser solicitados.

5.1.7. Elaborar critérios objetivos de admissibilidade, avaliação e seleção.

5.1.8. Disponibilizar link para efetivação das inscrições.

5.1.9. Premiar o participante vencedor.

5.1.10. Manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução do objeto, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

5.2. São obrigações e responsabilidades dos Participantes:

5.2.1. Elaborar artigo original e inédito no Brasil que não esteja sendo avaliado para publicação, simultaneamente, por outro periódico.

5.2.2. Valorizar as condutas éticas durante a apresentação dos artigos.

5.2.3. Enviar os artigos científicos exclusivamente pela plataforma OJS.

5.2.4. Obedecer a critérios estabelecidos para publicação na Revista de Direito da Amazônia e em chamada pública do concurso.

5.2.5. Informar, no ato da inscrição, todos os dados solicitados.

5.2.6. Observar todas as diretrizes estipuladas no Regulamento e no Edital do Concurso.

5.2.7. Obedecer à legislação autoral vigente no país.

5.2.8. Manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência do objeto, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD)

6. REGIME DE EXECUÇÃO

6.1. A solução delineada consiste na realização do 3º Prêmio da Revista de Direito da Amazônia – Professor João dos Santos Braga, por meio de chamada pública para submissão de artigos científicos à Revista de Direito da Amazônia (ISSN 2675-8660, formato eletrônico), coordenada pela Escola Superior da Magistratura do Amazonas – ESMAM, com a finalidade de selecionar e premiar o melhor trabalho científico submetido ao certame.

6.2. Da Comissão Organizadora:

6.2.1. O gerenciamento dos artigos científicos é atribuído à ESMAM, responsável pelos regramentos de submissão e pelos critérios de avaliação, e ao Comitê Científico nomeado pela Portaria n.º 04/2026-ESMAM, responsável pela avaliação dos artigos, observando-se as Condições Gerais e os critérios descritos nos Anexos I e II.

6.3. Da Admissibilidade:

6.3.1. Restrito a doutores ou doutorandos/mestrandos em coautoria com doutor interessados no objeto da presente chamada pública de trabalhos científicos.

6.4. Das Linhas Temáticas:

6.4.1. Serão admitidos artigos científicos que se enquadrem em uma das seguintes linhas:

I – Filosofia e Teoria Geral dos Direitos Fundamentais;

II – Hermenêutica, Jurisdição Constitucional e Cidadania;

III – Direito, Sociedade e Cultura;

IV – Grupos Invisibilizados e Direitos Humanos;

V – Direitos Fundamentais Sociais;

VI – Violência, Sistemas Penais e Democracia;

VII – Estado, Democracia Constitucional, Cidadania e Direitos Fundamentais;

VIII – Direitos Fundamentais do Trabalho;

IX – Estado de Direito e Tecnologia.

6.5. Das Inscrições e Submissões:

6.5.1. Para a submissão dos artigos, o autor deverá acessar o link: (<https://rda.tjam.jus.br/ojs3/index.php/DireitoAmazonia/about/submissions>), conferir a seção Sobre a revista, ler as políticas das seções disponíveis, bem como as Diretrizes para Autores. É necessário se cadastrar no sistema antes de submeter o artigo. Caso o autor já esteja cadastrado, deve acessar e iniciar o processo de submissão.

6.5.2. O cronograma observará as seguintes etapas:

6.5.2.1. Submissão dos trabalhos: 03/08/2026 a 31/08/2026;

6.5.2.2. Avaliação: 01/09/2026 a 30/09/2026;

6.5.2.3. Revisão: 01/10/2026 a 31/10/2026;

6.5.2.4. Publicação do resultado: 11/11/2026.

6.6. Condições Gerais:

6.6.1. A contribuição deve ser original e inédita no Brasil e não poderá ser avaliada para publicação, simultaneamente, por outro periódico;

6.6.2. Serão admitidos para publicação somente trabalhos na categoria de artigos científicos;

6.6.3. Os artigos científicos devem ser enviados exclusivamente pela plataforma OJS;

6.6.4. O autor deve apresentar registro no ORCID. Caso não possua, poderá obter por meio do link: <https://orcid.org/register>. O trabalho deve ser redigido conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT- NBR 6022, 6023, 6028 e 10520;

6.6.5. O artigo deve ser no formato Microsoft Word, (DOC ou DOCX.), o texto digitado na fonte Times New Roman, tamanho 12, obedecendo espaçamento entre linhas 1,5, margem esquerda e direita com 3 cm e margem superior e inferior com 2 cm, alinhamento justificado e empregar itálico em vez de sublinhado (exceto em endereços URL), apresentar título, resumo e palavras-chave em português e inglês;

6.6.6. As figuras e tabelas devem ser inseridas no corpo do texto e não no final do documento na forma de anexos;

6.6.7. O texto deve seguir os padrões de estilo e requisitos bibliográficos descritos em Diretrizes para Autores;

6.6.8. Os artigos devem obedecer a critérios estabelecidos para publicação na Revista de Direito da Amazônia e em chamada pública do concurso;

6.6.9. A identificação de plágio, antes da publicação, determina a rejeição imediata do artigo.

6.6.10. O artigo deve seguir a diretriz COPE, obedecendo os critérios de ética, qualidade e seriedade dos trabalhos publicados. O Conselho Editorial sugere que os autores a leiam, atentamente, antes de submeter o artigo para publicação (<http://publicationethics.org/resources/guidelines> ou http://www.fisiocirurgiauerj.org/Comite_de_Etica_em_Public_COPE.pdf)

6.7. Diretrizes para autores:

6.7.1. É de responsabilidade única e exclusiva do autor a obediência à legislação autoral vigente no país.

6.7.2. Os artigos científicos devem ser de autoria de doutores e com aceite de doutorandos e mestrandos como coautores de doutores, observando-se o limite máximo de três coautores.

6.7.3. Os artigos científicos devem ter mínimo de 12 (doze) e máximo de 30 (trinta) laudas no formato Microsoft Word, (DOC ou DOCX.), papel A4, texto digitado na fonte Times New Roman, tamanho 12, obedecendo espaçamento entre linhas 1,5, margem esquerda e direita com 3 cm e margem superior e inferior com 2 cm, alinhamento justificado e empregar itálico em vez de sublinhado (exceto em endereços URL), apresentar título, resumo e palavras-chave em português e inglês.

6.7.4. A remessa ou publicação dos artigos científicos não implicará remuneração de seu autor, com exceção do selecionado em primeiro lugar para o recebimento do 3º Prêmio da Revista de Direito da Amazônia - Professor João dos Santos Braga de Artigos Científicos. Portanto, ao enviar o artigo, o autor concorda que os direitos autorais exclusivos para primeira publicação serão cedidos à Revista de Direito da Amazônia da Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM), sem qualquer ônus, respeitando-se o estabelecido nestas normas. Também não haverá qualquer tipo de cobrança de veiculação ou de qualquer taxa de processamento do artigo. A simples remessa do texto para apreciação implica autorização para publicação.

6.7.5. Os nomes e endereços informados nesta Revista serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação e não serão, portanto, disponibilizados para outras finalidades e/ou a terceiros.

6.7.6. Como parte do processo de submissão, o autor é obrigado a verificar a conformidade em relação a todos os itens. O artigo que não estiver de acordo com as normas será devolvido ao autor para correção e posterior reenvio dentro do prazo estabelecido para submissão e revisão.

6.7.7. As opiniões contidas nos artigos científicos são exclusivamente de responsabilidade do respectivo autor.

6.7.8. O original do trabalho publicado, bem como as informações complementares, incluindo tabelas com dados estatísticos, gráficos, imagens e fotos, não será devolvido ao autor.

6.7.9. Caso os dados da pesquisa não estejam disponíveis completamente no corpo do texto do artigo, o autor deve identificá-los de forma acessível.

6.7.10. A Revista de Direito da Amazônia reserva-se no direito de aceitar ou de vetar qualquer artigo original recebido em desacordo com as orientações, recomendações do Comitê Científico ou de pareceristas, quando necessário, bem como o direito de propor eventuais alterações e uma vez aprovados, serão divulgados sem custo para autor e/ou leitores.

6.7.11. Os artigos científicos para esta chamada devem ser enviados até a data indicada no cronograma.

6.8. Da Premiação:

6.8.1. Será concedida premiação em pecúnia no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ao autor do melhor artigo científico, conforme resultado divulgado no portal da ESMAM e da Revista de Direito da Amazônia.

6.8.2. O pagamento será realizado diretamente ao vencedor, após a homologação do resultado final e apresentação da documentação exigida pela ESMAM, observadas as normas orçamentárias e financeiras aplicáveis.

7. PENALIDADES POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

7.1. Não se aplica.

8. ADOÇÃO DE IMR OU ANS:

8.1. Não se aplica.

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O valor da premiação a ser pago ao vencedor, conforme Regulamento do Concurso, será feito em até 30 (trinta dias) após a publicação do Resultado Final, e está previsto o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil) reais.

10. GARANTIA CONTRATUAL

10.1. Não se aplica.

11. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

11.1. Os participantes deverão contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/21.

11.2. Adicionalmente deverão, sempre que viável, observar as normas vigentes relacionadas à sustentabilidade ambiental e aderir às melhores práticas delineadas no Guia Prático de Critérios de Sustentabilidade para Compras no TJAM, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, Resolução CNJ nº 400/2021, Resolução TJAM nº 57, de 18 de dezembro de 2024 e Instrução Normativa CNJ nº 101, de 15 de maio de 2024 durante a execução do objeto.

11.3. A realização do 3º Prêmio da Revista de Direito da Amazônia – Professor João dos Santos Braga, com a submissão, avaliação e publicação digital dos artigos científicos por meio da plataforma da Revista de Direito da Amazônia (OJS), alinha-se às diretrizes de sustentabilidade institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), contribuindo para a modernização dos fluxos editoriais, a promoção da difusão científica em meio eletrônico e a redução dos impactos ambientais decorrentes da utilização de processos físicos tradicionais.

11.4. A opção pelo formato digital elimina a necessidade de impressão, logística de distribuição física e armazenamento, mitigando significativamente o consumo de recursos naturais, como papel, insumos gráficos e combustíveis fósseis.

11.5. Entre os benefícios ambientais diretos e indiretos da iniciativa, destacam-se:

11.5.1. Redução do consumo de insumos e recursos naturais: Ao prescindir da impressão, evita-se a utilização de papel, tintas, plásticos e outros materiais com potencial poluidor, além de reduzir o uso de embalagens e transporte logístico.

11.5.2. Minimização da geração de resíduos sólidos: O conteúdo digital permanece disponível sem gerar passivos ambientais decorrentes do descarte de exemplares físicos, contribuindo para a redução de resíduos em aterros e a menor necessidade de reciclagem.

11.5.3. Otimização do consumo energético: O modelo digital requer menos energia do que os processos convencionais de impressão, encadernação e distribuição, favorecendo a eficiência energética institucional.

11.6. A medida também fomenta práticas sustentáveis associadas à transformação digital do Judiciário, tais como:

11.6.1. Incentivo à digitalização e desmaterialização de processos editoriais, promovendo economia e sustentabilidade.

11.6.2. Acessibilidade e democratização do acesso ao conhecimento jurídico, com ampla divulgação em ambiente digital, sem barreiras geográficas ou ambientais.

11.6.3. Adoção de soluções inovadoras e sustentáveis na disseminação da produção acadêmica, em consonância com os princípios da governança ambiental e da responsabilidade socioinstitucional.

12. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1. Subscvem o Termo de Referência os servidores responsáveis por sua elaboração, nos moldes e parâmetros estabelecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Além da exigência legal da aprovação da autoridade competente, o instrumento em tela carece da ratificação de que retrata o que fora ordenado aos responsáveis por sua elaboração.

13. DOS ANEXOS

13.1. São partes integrantes deste Termo de Referência os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Regulamento do 3º Prêmio da Revista de Direito da Amazônia de Artigos Científicos - Professor João dos Santos Braga;
- b) Anexo II - Fichas de Avaliação e Pontuação.

Manaus, *data do sistema*

Karla Rozeana Bau Zarth

Seção de Elaboração de Artefatos da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Karla Rozeana Bau Zarth, Servidor**, em 06/04/2026, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2811937** e o código CRC **FCC6108A**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ANEXO
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO:	Realização do 3º Prêmio da Revista de Direito da Amazônia de Artigos Científicos - Professor João dos Santos Braga.
FASE:	Termo de Referência/Projeto Básico

ID	Evento de Risco	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível	Ações Preventivas	Ações de Contingência	Responsável
R01	Baixa adesão de candidatos	Divulgação insuficiente ou prazos curtos	Cancelamento do certame por falta de quórum	3	5	Alto	Ampla divulgação em redes acadêmicas e redes sociais do órgão	Prorrogação do prazo de submissão via edital de retificação	Comissão Organizadora
R02	Plágio ou má conduta científica	Ausência de revisão rigorosa ou ética do autor	Descrédibilização da Revista e processos judiciais	3	5	Alto	Uso obrigatório de softwares antiplágio e adesão às diretrizes COPE	Desclassificação imediata do candidato e impedimento de novas submissões	Comitê Científico
R03	Falha no sistema de submissão	Sobrecarga de acessos no último dia ou erro de servidor	Impossibilidade de envio de artigos pelos autores	3	3	Moderado	Testes prévios de estabilidade e orientações claras de cadastro no portal	Disponibilização de e-mail institucional para recebimento excepcional	TI / Suporte Técnico/ Comissão organizadora
R04	Suspeita de parcialidade na avaliação	Conflito de interesses entre avaliador e autor	Impugnação do resultado final e danos à imagem do prêmio	1	5	Baixo	Adoção estrita da avaliação	Substituição do avaliador e nova rodada de correção por terceiro neutro	Conselho Editorial
R05	Erro na premiação financeira	Falha orçamentária ou burocracia no pagamento	Reclamações formais e judicialização por parte do vencedor	1	3	Baixo	Reserva orçamentária prévia aprovada pelo Tribunal de Justiça	Canal de comunicação direta com o setor financeiro para ajuste imediato	Setor Financeiro / TJAM

NÍVEL DE RISCO

Alto: Obrigatoriedade de tratamento do risco por meio de ação, monitoramento, e controle efetivo.

Moderado: Recomendável o tratamento do risco por meio de ação, monitoramento, e controle.

Baixo: Não há obrigatoriedade de tratamento do risco, cabendo uma reavaliação no ciclo posterior e/ou decisão da alta direção do TJAM quanto à emissão de ação, após a análise do tema em questão.

Baixo	Menor e/ou igual a 5.
Moderado	Entre 6 e 9.
Alto	Maior que 9.

I M P A C T O	5	15	25
	3	9	15
	1	3	5
PROBABILIDADE			



Documento assinado eletronicamente por **Karla Rozeana Bau Zarth, Servidor**, em 06/04/2026, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2812694** e o código CRC **BCD7B308**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/SECOP/DVCOP

Estudo Técnico Preliminar - DVCOP nº 13/2025

Responsável pela elaboração: Thais Senra Velloso Zacaron e Thiago Lima dos Santos

Objeto da Contratação: Realização do 3º Prêmio da Revista de Direito da Amazônia – Professor João dos Santos Braga, mediante seleção de artigos científicos para publicação na Revista de Direito da Amazônia (ISSN 2675-8660), com concessão de premiação ao trabalho vencedor, no valor de R\$ 6.000,00.

Categoria do Objeto: Premiação decorrente de concurso público para seleção de trabalho técnico-científico, nos termos do art. 28, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

1.1. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual 2026, aprovado pela Resolução nº 30, de 11 de novembro de 2025, sob o código **PCA DVCOP-2026-34**. Podendo ser consultado através do link: <https://11nq.com/PCA2026>.

1.2. O valor previsto no PCA é de R\$ 823.500,00 (oitocentos e vinte e três mil e quinhentos reais).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Trata-se da premiação em valor único de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a ser concedida ao vencedor do 3º Prêmio da Revista de Direito da Amazônia – Professor João dos Santos Braga, instituído no âmbito da Escola Superior da Magistratura do Amazonas – ESMAM, por meio de chamada pública para submissão de artigos científicos à edição v. III, nº 2 da Revista de Direito da Amazônia (ISSN 2675-8660, formato eletrônico), conforme regulamento próprio aprovado pelo Comitê Científico.

2.2. O objeto contempla a concessão de prêmio financeiro ao autor do melhor artigo científico selecionado dentre aqueles submetidos ao certame, conforme critérios técnicos de avaliação definidos pelo Comitê Científico instituído pela Portaria nº 04/2026-ESMAM, sendo vedado qualquer tipo de remuneração, pagamento ou ressarcimento aos demais participantes.

2.3. A necessidade da contratação decorre da política institucional da ESMAM voltada ao incentivo à pesquisa científica, à produção acadêmica qualificada e ao fortalecimento do debate jurídico crítico e interdisciplinar, em consonância com suas competências regimentais previstas na Resolução TJAM nº 12/2013, bem como alinhada ao Planejamento Estratégico do TJAM (2021–2026), especialmente ao Macrodesafio “Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade”, contribuindo para a disseminação do conhecimento jurídico e aproximação do Judiciário com a comunidade acadêmica e a sociedade.

2.4. A presente contratação deverá observar integralmente as normas e regulamentações aplicáveis, em especial:

- a) Lei nº 14.133/2021 e suas alterações;
- b) Resolução nº 64/2023 TJ-AM, de 05 de dezembro de 2023;
- c) Guia Prático de Critérios de Sustentabilidade para Compras no TJAM – 2022;
- d) Resolução CNJ nº 159/2012;
- e) Portaria CNJ nº 140/2019;
- f) Resolução TJAM nº 12/2013;
- g) Plano de Desenvolvimento Institucional da ESMAM;
- h) Projeto Político-Pedagógico da ESMAM;
- i) Planejamento Estratégico do TJAM 2021–2026;
- j) Portaria nº 04/2026-ESMAM;
- k) Informação Técnica nº 02/2026;
- l) Parecer Jurídico nº 05/2026 – AJUR/ESMAM;
- m) Regulamento do 3º Prêmio da Revista de Direito da Amazônia – Professor João dos Santos Braga;

3.UNIDADE DEMANDANTE

3.1. ESMAM - TJAM

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Consistem em requisitos necessários e suficientes à escolha da solução para atendimento da necessidade especificada:

4.1.1. O processo seletivo será realizado mediante chamada pública para submissão de artigos científicos, obrigatoriamente por meio do sistema eletrônico da Revista de Direito da Amazônia (OJS), no período estabelecido em cronograma oficial, vedada qualquer outra forma de submissão.

4.1.2. O cronograma do certame deverá observar as seguintes etapas: submissão dos trabalhos, avaliação, revisão e publicação do resultado, conforme datas previamente fixadas pela ESMAM e constantes do regulamento do concurso.

4.1.3. O julgamento dos artigos será realizado em etapas sucessivas, compreendendo: (i) análise preliminar pelos pareceristas da Revista, com verificação de critérios formais, estrutura, aderência temática e ausência de plágio; e (ii) deliberação final pelo Comitê Científico instituído, responsável pela classificação e escolha do trabalho vencedor.

4.1.4. Os trabalhos submetidos deverão atender integralmente às diretrizes editoriais da Revista de Direito da Amazônia, sendo obrigatoriamente originais, inéditos, não submetidos a outro periódico, observando as normas de formatação, critérios técnicos e exigência de cadastro do(s) autor(es) no sistema Orcid, sob pena de desclassificação.

4.1.5. Poderão participar do certame exclusivamente doutores ou doutorandos/mestrandos em coautoria com doutor, conforme público-alvo definido no Regulamento do concurso.

4.1.6. A concessão do prêmio será formalizada em favor do autor responsável pelo artigo classificado em primeiro lugar, no valor fixado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme previsto no Regulamento, mediante ato homologatório da autoridade competente.

4.1.7. A iniciativa possui natureza acadêmica e institucional, sem fins lucrativos, sendo vedada qualquer forma de cobrança, remuneração ou contraprestação financeira aos participantes, exceto ao autor do trabalho vencedor.

4.1.8. A premiação constitui prestação única e pontual, não gerando vínculo contratual continuado, sendo vedada sua prorrogação, renovação ou extensão a outros participantes, ainda que aprovados para publicação.

4.1.9. O certame deverá observar rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, isonomia e transparência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e da Lei nº 14.133/2021, bem como as diretrizes da Resolução TJAM nº 64/2023.

4.1.10. Todo o procedimento será realizado em ambiente digital, com publicação eletrônica dos resultados e dos trabalhos selecionados, promovendo eficiência administrativa, transparência e sustentabilidade, nos termos do Guia de Critérios de Sustentabilidade do TJAM.

4.1.11. Os demais requisitos operacionais, técnicos e procedimentais encontram-se detalhados no Regulamento do 3º Prêmio da Revista de Direito da Amazônia e seus anexos, os quais integram este Estudo Técnico Preliminar para todos os fins.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Considerando o objeto da contratação – premiação decorrente de seleção de artigos científicos, verifica-se que a solução juridicamente adequada é a adoção da modalidade concurso, nos termos do art. 6º, inciso XXXIX, e do art. 28, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, a qual se destina à escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante instituição de prêmio ou remuneração aos vencedores, com julgamento por comissão especializada.

5.2. O levantamento de mercado evidencia que a Administração Pública, em suas diversas esferas, adota procedimento análogo para fomento à produção científica, por meio da realização de concursos de artigos acadêmicos, com previsão de premiação financeira, ampla divulgação, submissão eletrônica e avaliação por comitês técnicos, a exemplo de iniciativas promovidas por tribunais, escolas judiciais e órgãos como o Conselho Nacional de Justiça e entidades reguladoras, demonstrando tratar-se de prática consolidada e adequada à natureza do objeto.

5.3. No âmbito do próprio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, há histórico recente de realização de concursos de artigos científicos pela ESMAM, inclusive com premiação em valores idênticos, o que reforça a aderência da solução proposta às práticas institucionais já adotadas, conferindo segurança jurídica, padronização procedimental e coerência administrativa.

5.4. A adoção da modalidade concurso assegura ampla participação, transparência e observância dos princípios da isonomia, impessoalidade e publicidade, mediante chamamento público, critérios objetivos de avaliação e julgamento por comissão especializada, além de garantir prazo adequado para submissão dos trabalhos, em consonância com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

5.5. O presente procedimento será integralmente regido por regulamento específico do 3º Prêmio da Revista de Direito da Amazônia – Professor João dos Santos Braga, aprovado pela ESMAM, o qual estabelece de forma clara as regras do certame, as etapas do processo seletivo, os critérios de avaliação, o cronograma e as condições de participação, assegurando lisura, previsibilidade e segurança jurídica ao processo.

5.6. Segue abaixo a relação de contratações similares feitas por outros órgãos:

Órgão	Link	Valor Estimado	Nº do Edital
Escola Judicial de Sergipe (EJuse)	Portal do Servidor - Ejuse lança edital do I Concurso de Artigos Científicos: inscrições começam em maio	R\$ 5.000,00 para o 1º lugar	Edital nº 1/2026
Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)	MTE e Dieese lançam edital para artigos científicos sobre o salário mínimo — Ministério do Trabalho e Emprego	R\$ 5.000,00 para o 1º lugar	Edital de 2026
Tribunal de Contas do Amazonas (TCE-AM)	https://www.tceam.tc.br/?page_id=79521	R\$ 5.000,00 para o 1º lugar	Edital nº 001/2025

5.6. No que tange aos itens previstos na Resolução relacionados à avaliação comparativa entre compra, locação ou acesso a bens e serviços considerando o ciclo de vida (art. 3º, V, c), à necessidade de realização de audiência pública (art. 3º, V, d) e às exigências de manutenção e assistência técnica (art. 3º, VI), esclarece-se que tais aspectos não se aplicam ao objeto em questão, dado que este trata exclusivamente da concessão de premiação em dinheiro ao vencedor do concurso de artigos científicos. Por sua natureza, essa iniciativa não envolve aquisição de bens, locação ou manutenção de equipamentos, tampouco demanda audiência pública, considerando sua especificidade e caráter pontual.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Segue o item 6 devidamente atualizado, fiel ao DFD e ao Regulamento do 3º Concurso, com redação técnica e consistente:

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução delineada consiste na realização do 3º Prêmio da Revista de Direito da Amazônia – Professor João dos Santos Braga, por meio de chamada pública para submissão de artigos científicos à Revista de Direito da Amazônia (ISSN 2675-8660, formato eletrônico), coordenada pela Escola Superior da Magistratura do Amazonas – ESMAM, com a finalidade de selecionar e premiar o melhor trabalho científico submetido ao certame.

6.2. A execução da iniciativa observará integralmente o Regulamento do concurso e seus anexos, com ampla divulgação, critérios objetivos de admissibilidade, avaliação e classificação. A participação será restrita a doutores ou a doutorandos/mestrandos em coautoria com doutor, devendo os artigos submetidos ser originais, inéditos, não avaliados por outros periódicos e elaborados em conformidade com as diretrizes editoriais da Revista de Direito da Amazônia.

6.3. O processo seletivo será operacionalizado exclusivamente por meio do sistema eletrônico da Revista (OJS), constituindo-se como única forma válida de submissão dos trabalhos, garantindo padronização, rastreabilidade e transparência ao procedimento.

6.4. A seleção dos artigos ocorrerá em etapas sucessivas, compreendendo: (i) avaliação preliminar pelos pareceristas da Revista de Direito da Amazônia, com verificação de critérios formais, estruturais, aderência temática e ausência de plágio; e (ii) avaliação final pelo Comitê Científico instituído pela Portaria nº 04/2026-ESMAM, responsável pela análise qualitativa, pontuação e definição do trabalho vencedor.

6.5. O artigo melhor classificado será declarado vencedor e fará jus ao prêmio financeiro no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme previsto no Regulamento, sendo que os demais artigos aprovados poderão, a critério editorial, ser publicados na Revista de Direito da Amazônia, sem direito à premiação financeira.

6.6. O cronograma de execução do certame observará as etapas definidas pela ESMAM, compreendendo período de submissão, avaliação, revisão e publicação do resultado, nos seguintes termos: submissão dos trabalhos no período de 03/08/2026 a 31/08/2026; avaliação de 01/09/2026 a 30/09/2026; revisão de 01/10/2026 a 31/10/2026; e publicação do resultado em 11/11/2026.

6.7. O procedimento observará o prazo mínimo legal para divulgação do edital de concurso, garantindo ampla publicidade e participação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como o cumprimento dos fluxos administrativos internos necessários à sua regular instrução e execução.

6.8. A solução proposta encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico do TJAM (2021–2026), especialmente ao macrodesafio de fortalecimento da relação institucional com a sociedade, bem como às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça voltadas ao incentivo à inovação, à produção científica e ao aprimoramento do conhecimento jurídico no âmbito do Poder Judiciário.

6.9. O cronograma de execução do certame observará as etapas a seguir descritas:

Etapa	Período/Data
Submissão dos trabalhos	03/08/2026 a 31/08/2026
Avaliação	01/09/2026 a 30/09/2026

Revisão	01/10/2026 a 31/10/2026
Publicação do resultado	11/11/2026

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

7.1. A presente contratação possui objeto singular e pontual, com estimativa quantitativa restrita à concessão de 01 (uma) premiação em espécie, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser paga ao autor do artigo científico classificado em primeiro lugar no 3º Prêmio da Revista de Direito da Amazônia – Professor João dos Santos Braga.

7.2. Não há previsão de concessão de premiações adicionais, tampouco de desdobramentos contratuais, tratando-se de contratação de execução única, vinculada exclusivamente ao resultado final do certame acadêmico promovido pela Escola Superior da Magistratura do Amazonas – ESMAM.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

8.1. A estimativa de preço para a presente contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondente ao valor fixado para a premiação do artigo científico classificado em primeiro lugar no 3º Prêmio da Revista de Direito da Amazônia – Professor João dos Santos Braga.

8.2. O referido valor encontra-se devidamente justificado com base em parâmetro interno adotado pelo próprio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas em edições anteriores do certame, notadamente no 1º e 2º Prêmios de Artigos Científicos promovidos pela ESMAM, cujos valores de premiação foram fixados em montante idêntico, conforme processos administrativos correlatos.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

9.1. 9.1. A presente contratação, referente à concessão de prêmio ao vencedor do 3º Prêmio da Revista de Direito da Amazônia – Professor João dos Santos Braga, será realizada de forma única, considerando a natureza indivisível do objeto, que consiste no pagamento de valor fixo em dinheiro ao autor do artigo científico classificado em primeiro lugar, conforme previsto no regulamento do certame.

9.2. Embora o artigo 40 da Lei nº 14.133/2021 recomende a divisão do objeto sempre que técnica e economicamente viável, no caso concreto tal fracionamento é juridicamente incabível e tecnicamente desnecessário, uma vez que a premiação é indivisível, singular e voltada a um único beneficiário, em decorrência de processo seletivo isonômico e objetivo.

9.3. A execução em parcela única assegura racionalidade administrativa, evita riscos de distorção na finalidade da premiação e preserva a integridade do certame, garantindo o reconhecimento público à melhor produção acadêmica, conforme os critérios técnicos definidos pela Comissão Avaliadora.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam contribuir para a viabilidade e execução desta demanda.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A contratação visa fomentar a produção científica qualificada no âmbito jurídico, estimulando a elaboração de estudos acadêmicos que contribuam para o aprimoramento da ciência do direito, da atividade jurisdicional e das práticas institucionais do Poder Judiciário do Estado do Amazonas.

11.2. Pretende-se fortalecer a Escola Superior da Magistratura do Amazonas – ESMAM como centro de excelência na formação, capacitação e difusão do conhecimento jurídico, promovendo o intercâmbio acadêmico, o debate interdisciplinar e a consolidação de boas práticas alinhadas às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça.

11.3. Busca-se ampliar a visibilidade institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por meio da publicação de artigos científicos de relevância regional e nacional na Revista de Direito da Amazônia, contribuindo para o fortalecimento da relação entre o Poder Judiciário e a sociedade.

11.4. Almeja-se incentivar reflexões críticas sobre temas jurídicos contemporâneos, especialmente aqueles relacionados aos desafios sociais, ambientais, econômicos, culturais e institucionais da região amazônica, promovendo a construção de conhecimento aplicado à realidade local.

11.5. Como resultado operacional, espera-se a seleção do melhor artigo científico submetido ao certame, com base em critérios técnicos objetivos, assegurando transparência, isonomia e qualidade acadêmica no processo de avaliação, culminando na concessão da premiação prevista e na publicação dos trabalhos aprovados.

11.6. A iniciativa contribuirá, ainda, para o cumprimento do Planejamento Estratégico do TJAM (2021–2026), especialmente no que tange ao macrodesafio de fortalecimento da relação institucional com a sociedade, por meio da difusão do conhecimento jurídico e incentivo à pesquisa científica.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

12.1. Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada e o serviço prestado.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A realização do 3º Prêmio da Revista de Direito da Amazônia – Professor João dos Santos Braga, com a submissão, avaliação e publicação digital dos artigos científicos por meio da plataforma da Revista de Direito da Amazônia (OJS), alinha-se às diretrizes de sustentabilidade institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), contribuindo para a modernização dos fluxos editoriais, a promoção da difusão científica em meio eletrônico e a redução dos impactos ambientais decorrentes da utilização de processos físicos tradicionais.

13.2. A opção pelo formato digital elimina a necessidade de impressão, logística de distribuição física e armazenamento, mitigando significativamente o consumo de recursos naturais, como papel, insumos gráficos e combustíveis fósseis.

13.3. Entre os benefícios ambientais diretos e indiretos da iniciativa, destacam-se:

13.3.1. Redução do consumo de insumos e recursos naturais: Ao prescindir da impressão, evita-se a utilização de papel, tintas, plásticos e outros materiais com potencial poluidor, além de reduzir o uso de embalagens e transporte logístico.

13.3.2. Minimização da geração de resíduos sólidos: O conteúdo digital permanece disponível sem gerar passivos ambientais decorrentes do descarte de exemplares físicos, contribuindo para a redução de resíduos em aterros e a menor necessidade de reciclagem.

13.3.3. Otimização do consumo energético: O modelo digital requer menos energia do que os processos convencionais de impressão, encadernação e distribuição, favorecendo a eficiência energética institucional.

13.4. A medida também fomenta práticas sustentáveis associadas à transformação digital do Judiciário, tais como:

13.4.1. Incentivo à digitalização e desmaterialização de processos editoriais, promovendo economia e sustentabilidade.

13.4.2. Acessibilidade e democratização do acesso ao conhecimento jurídico, com ampla divulgação em ambiente digital, sem barreiras geográficas ou ambientais.

13.4.3. Adoção de soluções inovadoras e sustentáveis na disseminação da produção acadêmica, em consonância com os princípios da governança ambiental e da responsabilidade socioinstitucional.

13.5. Em síntese, a iniciativa reforça o compromisso do TJAM com a sustentabilidade, a eficiência administrativa e a valorização da produção científica, oferecendo uma solução ambientalmente responsável para a promoção do conhecimento jurídico na região amazônica.

14. DA NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

14.1. Faz-se necessária a formalização de Contrato Administrativo, conforme estabelece o Art. 95. da Lei 14.133/2021;

14.2. Não há necessidade de transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, por empresa contratada;

15. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

15.1 Para esta contratação não há necessidade de serviços de manutenção e assistência técnica.

16. DA NÃO APLICAÇÃO DO IMR – ÍNDICE DE MATERIALIDADE DE RISCO

16.1. Considerando que a presente contratação tem por objeto a concessão de premiação em valor fixo e único, no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), mediante procedimento isonômico e de natureza pontual, não se aplica a metodologia de cálculo do IMR – Índice de Materialidade de Risco, conforme previsto no art. 6º, § 1º, da Resolução TJAM nº 64/2023.

16.2. A contratação não envolve execução continuada, aquisição de bens, nem risco operacional relevante para a Administração, tratando-se de despesa específica, de baixo valor e previamente delimitada, o que justifica sua exclusão do cálculo e da matriz de risco baseada no IMR.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

17.1. A contratação ora proposta revela-se plenamente viável e justificada, considerando a necessidade institucional de incentivo à produção científica e de valorização da pesquisa acadêmica no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por meio da concessão de premiação ao artigo vencedor do 3º Prêmio da Revista de Direito da Amazônia – Professor João dos Santos Braga.

17.2. A presente demanda possui natureza pontual, específica e delimitada, com previsão orçamentária e regulamentar adequadamente definida, estando seu objeto em conformidade com as competências institucionais da Escola Superior da Magistratura do Amazonas – ESMAM e alinhado ao Planejamento Estratégico do TJAM (2021–2026).

17.3. A solução adotada neste Estudo Técnico Preliminar encontra amparo nos elementos constantes do Documento de Formalização de Demanda – DFD e mostra-se compatível com a legislação vigente, especialmente quanto à adoção da modalidade concurso, prevista no art. 28, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, destinada à seleção de trabalho técnico, científico ou artístico mediante premiação, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

17.4. Diante do exposto, declara-se a plena viabilidade da contratação, sob os aspectos técnico, jurídico e administrativo, como medida apta a promover o fortalecimento institucional, o incentivo à produção científica e a difusão do conhecimento jurídico no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amazonas.

ANEXO I

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

CONTRATAÇÃO:	Realização do 3º Prêmio da Revista de Direito da Amazônia – Professor João dos Santos Braga, mediante seleção de artigos científicos, com concessão de premiação ao trabalho vencedor, no valor de R\$ 6.000,00.
OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:	Fomentar a produção científica e o debate jurídico qualificado, fortalecendo a pesquisa acadêmica e a difusão do conhecimento jurídico, em alinhamento ao planejamento estratégico do TJAM e às diretrizes institucionais da ESMAM.
FASE:	Estudo Técnico Preliminar

FASE: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR									
ID	CAUSA (DEVIDO A)	EVENTO (PODERÁ OCORRER)	CONSEQUÊNCIA (O QUE PODERÁ LEVAR A)	PROB.	IMPACTO	NÍVEL	RESPOSTA	MEDIDAS PREVENTIVAS (PARA EVITAR QUE OCORRA)	MEDIDAS DE CONTINGÊNCIA (SE OCORRER, O QUE DEVE SER FEITO)
R1	Ausência de planejamento da Administração	Demanda não incluída no PCA (continuada ou inédita)	Desperdício de recursos públicos	1	5	Baixo	Revisão constante do PCA	Divulgação a respeito da necessidade de inclusão das demandas no PCA	Unidade requisitante solicita inclusão da demanda no PCA (se ainda houver tempo para os procedimentos de contratação)
R2	Ausência de padronização de especificações para objetos rotineiros	Multiplicidade de esforços para realizar contratações semelhantes	Esforço desnecessário para elaborar especificações da contratação • Repetição de erros	3	3	Moderado	Revisão das especificações técnicas	Equipe de planejamento da contratação promove padronização das especificações para aquisições que são comuns e utiliza o catálogo eletrônico de padronização	Diálogo com as unidades técnicas para ajuste das especificações
R3	Contratação direta (dispensa que não seja em razão do baixo valor ou inexigibilidade) sem adequado planejamento da contratação	• Contratos inadequados, principalmente com relação à execução do objeto e à gestão do contrato	Ilegalidade na contratação direta pelo indevido afastamento do procedimento licitatório	1	5	Baixo	Submeter o processo de contratação obrigatoriamente à Assessoria Jurídica ou setor equivalente para que sejam promovidas às análises de regularidade e conformidade, necessárias e pertinentes sobre a dispensa/inexigibilidade	Elaborar os estudos técnicos preliminares, plano de trabalho e termo de referência ou projeto básico para todas as contratações	Alta Administração determina obrigação de observância dos mesmos requisitos necessários para as contratações por meio de licitação (ETP, pesquisa de preço, etc.)

R4	Executar o processo de planejamento de forma muito simplificada para contratações de maior risco (alto valor, alto impacto nas atividades da organização)	Contratação que não produz resultados capazes de atender a necessidade pública	Recebimento de objeto que não satisfaz a necessidade	3	5	Alto	Equipe de planejamento deve adequar a profundidade das atividades de planejamento de acordo com o risco e o vulto da contratação	Unidade competente cria listagem de contratações que envolvem grande risco para a Administração (terceirização, infraestrutura de TI, etc.) e determina elaboração de mapa de risco	Administração designa gerente de riscos para integrar a equipe de planejamento de contratações inéditas, complexas ou de grande vulto
R5	Não parcelar solução cujo parcelamento é viável	Diminuição da competitividade	Aumento indevido do custo da contratação	1	5	Baixo	Realizar o parcelamento do objeto quando cabível	Equipe de planejamento da contratação apresenta justificativa expressa quanto à necessidade de agrupamento de itens	Administração solicita as devidas justificativas e indica alterações no edital, se necessário
R6	Definição de requisitos de contratação indevidos	Limitação indevida da competição	Direcionamento indevido para determinados fornecedores	1	3	Baixo	Revisão constante dos requisitos	Revisão dos artefatos de planejamento para verificar suficiência e adequação dos requisitos.	Elaboração de ETP pela equipe de planejamento da contratação, com análise do mercado e verificação das empresas que cumprem os requisitos de contratação
R7	Quantitativo subestimado	Falta de produtos ou serviços para atender a necessidade da contratação	Violação ao princípio da economicidade devido ao aumento no número de licitações para o mesmo objeto	3	3	Moderado	Equipe de planejamento apresenta justificativa para o quantitativo e encarta, se for o caso, planilhas e documentos comprobatórios dos levantamentos realizados que demonstrem o dimensionamento	Fiscal do contrato armazena dados da execução contratual de modo que a equipe de planejamento da contratação que elaborar os artefatos da próxima licitação da mesma solução ou de solução similar conte com informações de contratos anteriores	Realização de contratação emergencial se não houve tempo hábil para nova licitação
R8	Não observância do art. 48 da Lei Complementar n. 123/2006	Afastamento indevido do tratamento diferenciado para ME/EPP	Ilegalidade	1	3	Baixo	Observar a Lei n. Complementar 123/2006	Equipe de planejamento da contratação indica expressamente os motivos para não aplicar os privilégios para ME/ EPP	Retificação dos artefatos de planejamento
R9	Ausência de padronização do TR/PB ou Edital	Multiplicidade de esforços para realizar licitações de	Divergências textuais entre o TR/PB, o edital, a	1	3	Baixo	Elaboração de documentos padronizados	Equipe de planejamento da contratação utiliza documentos	Conferência dos modelos padronizados

		objetos correlatos	minuta de contrato ou de ata					padrão e indica eventuais alterações realizadas a fim de facilitar a conferência pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência	pela alta administração
R10	Ausência de previsão de consequências para a contratada caso não mantenha as condições de habilitação exigidas na licitação	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação	Retorno de todos os riscos que foram mitigados por meio dos critérios de habilitação e qualificação da licitação	3	3	Moderado	Elaboração de documentos padronizados	Adoção de modelos de editais que estabeleçam a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação	Administração elabora minutas de edital e de contrato padrão que contenham cláusulas de penalidades

NÍVEL DE RISCO

Alto: Obrigatoriedade de tratamento do risco por meio de ação, monitoramento, e controle efetivo.

Moderado: Recomendável o tratamento do risco por meio de ação, monitoramento, e controle.

Baixo: Não há obrigatoriedade de tratamento do risco, cabendo uma reavaliação no ciclo posterior e/ou decisão da alta direção do TJAM quanto à emissão de ação, após a análise do tema em questão.

Baixo

Menor e/ou igual a 5.

Moderado

Entre 6 e 9.

Alto

Maior que 9.

I M P A C T O	5	15	25
	3	9	15
	1	3	5
	PROBABILIDADE		

Manaus, data do sistema.

Thiago Lima dos Santos

Analista Judiciário

Thais Senra Velloso Zacaron

Assessor Técnico-Administrativo de Compras e Operações



Documento assinado eletronicamente por **Thais Senra Velloso Zacaron**, Servidor, em 30/03/2026, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LIMA DOS SANTOS**, Servidor, em 30/03/2026, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2801850** e o código CRC **D7098CB8**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

INFORMAÇÃO**ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL E EXECUTIVO****PROCESSO ADMINISTRATIVO TJAM/SEI: 2026/000011568-00**

ASSUNTO: 3º PRÊMIO DE ARTIGOS. CHAMADA PARA A PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS NA REVISTA DE DIREITO DA AMAZÔNIA, ISSN – 2675-8660 (ELETRÔNICO).

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 37 DA CR/88; ART. 7º E 8º DA RESOLUÇÃO N.º 159/2012-CNJ; ARTIGOS 2º, 3º E 8º DA RESOLUÇÃO N.º 12/2023-TJAM; RESOLUÇÃO N.º 64/2023-TJAM; PORTARIA CNJ N.º 140/2019; PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA ESMAM (PDI); PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DA ESMAM (PPP); PLANEJAMENTO ACADÊMICO E ORÇAMENTÁRIO DA ESMAM/2026; PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TJAM 2021/2026 RELACIONADO AO MACRODESAFIO 2; PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026 (SEI 2025/000006286-00); **CÓDIGO PCA DVCOP-2026-34**; RESOLUÇÃO TJAM 30/2025.

INFORMAÇÃO Nº 06/2026 – GSGE/ESMAM

A Escola Superior da Magistratura do Amazonas – ESMAM informa que as razões que motivam a suspensão do concurso, lançadas no documento de id 2963308 foram devidamente sanadas, razão pela qual, o procedimento deve seguir o trâmite regular com junto a **SECOP/COLIC**, conforme atualização de critérios no edital e novo cronograma, em respeito as diretrizes da lei n.º 14.133/2021.

Nesse sentido, solicita a alteração do item 11.4 da cláusula Décima Primeira “dos critérios de seleção dos artigos científicos” do Edital constante no documento de id 2844440, devendo constar a seguinte redação:

11.4. Todos os artigos avaliados por pareceristas em double blind review com notas igual ou maior que 9,0 serão avaliados pelo Comitê Científico segundo os critérios descritos nos Anexos I e II do 3º Prêmio da Revista de Direito da Amazônia - Professor João dos Santos Braga de Artigos Científicos.

Por fim, segue o cronograma do concurso devidamente atualizado:

3ª Edição – Prêmio Professor João dos Santos Braga		
Submissão dos trabalhos	Setembro	21/09/2026 a 27/09/2026
Avaliação	Setembro a Novembro	28/09/2026 a 18/11/2026
Revisão	Novembro	19/11/2026 a 29/11/2026
Publicação do Resultado	Dezembro	15/12/2026

JOÃO PAULO RAMOS JACOB

SECRETÁRIO-GERAL E EXECUTIVO DA ESMAM



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Ramos Jacob, Secretário(a)**, em 28/07/2026, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6698263** e o código CRC **B245F77C**.